ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 03 ABR 2013
SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº. 354 **/2013**

Tenho a honra de **INDICAR ao** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes no sentido de providenciar o cadastramento, legalização e titulação dos imóveis situados no bairro Nova Mangaratiba, próximo á Fabrica de Doces.

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de fundamental importância, pois irá proporcionar maior tranqüilidade aos moradores, possibilitando que os mesmos paguem os impostos dos imóveis, além de coibir o crescimento irregular daquela comunidade.

Sala das Sessões, 03 abril de 2013.

SOMENTE CONSULTA

Pedro Bertino Jorge Vaz
(Pedro Capixaba)
Presidente
Vereador-Autor

APROVADO
Em 03 ABR 2013
SOMENTE CONSULTA